

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 21 /2015 - MI

| DADOS              | A UNIDADE DESCI    | ENTRALIZADA                        |  | 7 1 2  | TO SERVICE AND ADDRESS OF THE SERVICE AND ADDRES |                         |  |  |
|--------------------|--------------------|------------------------------------|--|--|--|-------------------------|--|--|
| 1. COD. DA UNID. 2 |                    | 2. COD. DA GESTÃO                  | 3. CNPJ  | 4. RAZÃO   | 4. RAZÃO SOCIAL  |                         |  |  |
| GESTORA<br>153164  |                    | 15238                              | 05 501 764/0001 05                                 |  |  |                         |  |  |
| 5. ENDEREÇO        |                    | 13236                              | 95.591.764/0001-05                                 | UNIVER   | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MAR  |                         |  |  |
|                    | 3(5)               |                                    |  |  |  |                         |  |  |
| CIDADE             | JNIVERSITARIA "P   | ROFESSOR MARIANO DA                | A ROCHA FILHO", A                                  | VENIDA RORAIMA   | Nº 1000  |                         |  |  |
| 6. BAIRRO/DISTRITO |                    | 7. MUNICÍPIO                       | 8. UF  | 9. CEP   | 9. CEP 10. DDD 11. T   |                         |  |  |
| CAMOBI             |                    | SANTA MARIA                        | RS   | 97105-900  | 55   | 3220-8101               |  |  |
|                    | NTANTE LEGAL DA    | UNIDADE DESCENTRA                  | LIZADA   |  |  |                         |  |  |
| 12. CPF            |                    | 13. NOME DO REPRESE                | ENTANTE LEGAL                                      |  |  |                         |  |  |
| 323.408.83         | 50-00              | PAULO AFONSO BURN                  | 1AN  |  |  |                         |  |  |
| 14. DDD            | 15. TELEFONE       | 16. EMAIL                          |  | 17. CARGO  | 17. CARGO<br>REITOR  |                         |  |  |
| 55                 | 3220-8101          | gabinetereitor@                    | uſsm.br  | S AN PARAMETER   |  |                         |  |  |
| DADOS DA           | AUNIDADE DESCE     | VTRALIZADORA'                      | 1 1 1 1 (Pr) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |  |  |                         |  |  |
|                    |                    |                                    |  | Land to the second of the seco | 21. RAZÃO SOCIAL   |                         |  |  |
| 530023             |                    | 0001                               | 03.353.358/0001-96                                 |  | Ministério da Integração Nacional  |                         |  |  |
| 22. ENDER          | EÇO                |                                    |  |  |  |                         |  |  |
| SGAN qu            | adra 906, módulo F | , Bloco A - Ed. Celso Fu           | ırtado – 2º andar salı                             | a 201  |  |                         |  |  |
|                    | O/DISTRITO         | 24. MUNICIPIO                      | 25. UF   | 26. CEP  | 27. DDD  | 28. TELEFONE            |  |  |
| Asa Norte          |                    | Brasília                           | DF   | 70790-060  | 7000   | ( -x-x-                 |  |  |
| DEDDECE            | FRANCE POAT NO     |                                    |  | 70790-000  | 61   | 2034-5619               |  |  |
| 29. CPF            | TANTE LEGAL DA     | UNIDADE DESCENTRAL                 |  |  |  |                         |  |  |
| 089.359.66         | 9.00               | 30. NOME DO REPRESE                |  |  |  |                         |  |  |
|                    |                    | ALEXANDRE DE LIM                   | IA CHUMBINHO                                       |  |  |                         |  |  |
| 31. DDD            | 32. TELEFONE       | (A) 50-39 Feb (574) A.C 10 - 150 A | 33. EMAIL  |  | 34. CARGO  |                         |  |  |
| 61 2034-5619       |                    | alexandre.chumb                    | alexandre.chumbinho@integracao.gov.br              |  | Secretário de Desenvolvimento Regional   |                         |  |  |
| OBJETO E           | JUSTIFICATIVA DA   | DESCENTRALIZAÇÃO I                 | DO CRÉDITO   |  |  |                         |  |  |
| 35. IDENTI         | PICAÇÃO (TÍTULO    | OBJETO DA DESPESA)                 |  |  |  |                         |  |  |
| Esta TED é         | uma complementação | de recurso para a execução         | da TED 12/2015 "Iden                               | tificar as potencialida  | des dos munici   | nios e das propriedades |  |  |

Esta TED é uma complementação de recurso para a execução da TED 12/2015 "Identificar as potencialidades dos municípios e das propriedades rurais, sob os aspectos técnicos e logísticos para a Construção de um Diagnóstico das cadeias produtivas do leite, piscicultura e produção de alimentos na agricultura familiar, em 14 (quatorze) municípios do norte e noroeste do estado do Rio Grande do Sul, de elevada concentração de familias inscritas no CADÚNICO, possibilitando a elaboração de um Banco de Informações sobre as cadeias." Que foi pactuada em outubro de 2015.

#### 36. OBJETIVO

A aquisição de matérias permanentes (veículos e sonda multiparâmetros) e materiais de consumo estão ligados a execução dos objetivos propostos na TED 12/2015: Sendo que o veículo será utilizado para os deslocamentos a serem realizados aos quatorze município de abrangência do projeto: onde serão realizados:

a)O diagnóstico sócio econômico das cadeias produtivas do leite e da piscicultura dos pequenos agricultores de base familiar (setenta e cinco famílias) residentes nos quatorze municípios de abrangência do projeto, inscritos no CADÚNICO e beneficiários do Programa Bolsa Familia. (PBF), com foco em dados do município

b) O diagnóstico sanitário e ambiental em amostra representativa de pequenos agricultores de base familiar (setenta e cinco famílias) beneficiários no Programa Bolsa Família (PBF), residentes nos municípios de abrangência do projeto, com foco nas propriedades.

c) Monitoramento e acompanhamento sob o aspecto técnico o ambiente sócio econômico e ambiental da propriedade, através de intervenções em um universo de 5 (cinco) famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), por meio de ações práticas de extensão no período desta fase do projeto, tendo como perspectiva o aumento da produtividade e rentabilidade da propriedade objeto de estudo.

### 37. PÚBLICO ALVO

O diagnóstico será realizado junto a famílias beneficiárias do CadÚnico do MDS, nos 14 (quatorze) municípios que compõe o projeto. Que nessa fase contemplara setenta e cinco famílias no objetivo "a" (diagnóstico sócio econômico das cadeias produtivas), setenta e cinco famílias no objetivo "b" (diagnóstico sanitário e ambiental) e cinco famílias no objetivo "c" (Monitoramento e acompanhamento sob o aspecto técnico o ambiente sócio econômico e ambiental da propriedade).



### 38. JUSTIFICATIVA

Esta complementação trata de disponibilizar equipamentos e materiais de consumo para a execução da TED 12/2005 "Identificar as potencialidades dos municípios e das propriedades rurais, sob os aspectos técnicos e logísticos para a Construção de um Diagnóstico das cadeias produtivas do leite, piscicultura e produção de alimentos na agricultura familiar, em 14 (quatorze) municípios do norte e noroeste do estado do Rio Grande do Sul, de elevada concentração de famílias inscritas no CADÚNICO, possibilitando a elaboração de um Banco de Informações sobre as cadeias" que compõe o projeto "Fortalecimento das cadeias produtivas do leite, piscicultura e produção de alimentos na agricultura familiar: o caso de 14 (quatorze) municípios no norte e noroeste do rs., de elevada inscrção de famílias inscritas no cadúnico"

Os municípios objeto do projeto possuem sua vocação primordialmente voltada ao setor primário em pequenas propriedades rurais. A composição da economia dos municípios esta alicerçada significativamente no setor primário, representando na média 73% da economia dos municípios, a maioria das propriedades está na faixa de 20 hectares. Historicamente os pequenos agricultores destas regiões, estão vinculados a obtenção de rendas por meio de uma safra de soja, milho ou feijão (monocultura). A produção de commodities agrícolas está associada a grandes propriedades rurais, pela capacidade (volume) de produção, o que no caso dos municípios em questão não encontra respaldo, pois são como visto acima, caracterizado por pequenas propriedades rurais, muito em função do relevo dessas regiões ser ondulado, com grande parte dos solos com afloramento de rochas basálticas. É importante ressaltar ainda, que a forma de colonização dessas regiões, que são chamadas de colônias novas, por fazerem parte da segunda fase de colonização do Estado na primeira metade do século XX, vinha desde o inicio da colonização atuando como produção de subsistência e foram isoladas a partir da década de sessenta por uma proposta capitalista excludente por meio da monocultura.

A falta de diversificação, de atividades geradoras de renda, está entre as causas que proporcionam a inviabilidade das pequenas propriedades rurais, que em função do modelo econômico adotado na maior parte do estado, incentivou a monocultura, mesmo em propriedades com reduzida área. A sazonalidade e a reduzida área de cultivo são fatores de inviabilização das pequenas propriedades. Isso gera como consequências o abandono da propriedade rural (èxodo rural), pois estas não apresentam viabilidade econômica, em função do modelo de produção adotado. Por outro lado, as famílias que persistem apresentam forte dependências dos programas sociais governamentais, desenvolvidos como políticas públicas de assistência social. Por tanto, é urgente a mudança do modelo de desenvolvimento de produção com base na diversificação de atividades agropecuárias para viabilizar a produtividade social, econômica e ambiental das famílias rurais e, por meio do sucesso obtido, assegurar a sucessão familiar nas pequenas unidades de produção agrícola.

Os 14 (quatorze) municípios, selecionados para fazem parte deste projeto estão localizados no norte e noroeste do estado do Rio Grande do Sul e possuem elevados índices de famílias dependentes de programas sociais, segundo os registros e critérios do Cadastro Único (CadÚnico) que é um instrumento de coleta de dados e informações, com o objetivo de identificar todas as familias de baixa renda existentes no país, a fim de, incluí-las nos programas sociais do Governo Federal. O diagnóstico contemplará incialmente 14 (quatorze) municípios que geograficamente não estão contíguos, sendo estes: Ametista do Sul, Caiçara, Ibirapuitã, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Nicolau Vergueiro, Pinhal, Ronda Alta, Sagrada Família. São José das Missões, São Pedro das Missões, Trindade do Sul, Campos Borges e Alto Alegre.

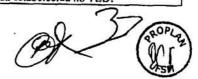
Estes municípios estão localizados no norte e noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e possuem elevados índices de famílias dependentes de programas sociais, segundo os critérios do Cadastro único (CadÚnico).

Ressalta-se que a distribuição espacial dos municípos exige, por parte da equipe, percorrer grandes distancias em um grande número de deslocamentos. O projeto original contemplava a aquisição de veículos e equipamentos, que pela não existência de recurso orçamentário no momento não puderam ser adquiridos. Nesta TED estão contemplados os seguintes equipamentos e matérias de consumo: veículo para deslocamentos. Sonda Multiparametrica para monitoramento da qualidade da água e cartelas e reagentes (meio de cultura) para aálise biológica da qualidade da água. Além de recurso para viabilizar a utilização do veículo (Seguro, emplacamento, IPVA) e despesas administrativas do projeto. Neta TED não estão inclusos valores para combustível, pois estes já foram contemplados na TED 12/2015.

E importante ainda destacar que os equipamentos aqui descritos serão utilizados nas próximas fases do projeto que serão desenvolvidas aprtir do ano de 2017.

# 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

- I Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:
- II Compete à unidade descentralizadora:
- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado:
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.
- III Compete a unidade descentralizada:
- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em. no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos
  dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto,
  pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;



- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício tinanceiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- IV Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:
- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo seis (meses) (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
   Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGENCIA

Este TED terá vigência de 14 meses, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| 41. PROGRAMA DE TRABALHO | 42. PLANO INTERNO    | 43. FONTE | 44. NAT. DESPESA                           | 45. VALOR HARRETON |  |
|--------------------------|----------------------|-----------|--|--------------------|--|
| 22.691.2029.20N8.0001    | RS.0000.S.APL.3      |           | 33.90.30 - Material de Consumo             | 9.000,00           |  |
|                          | No. soot of the Last | 100       | 33.90.39 - Serv. Terceiros Pesson Jurídica | 25.520,00          |  |
| 15.244.2029,20N7.0001    | RS.0000,S.APL.3      |           | 44.90.52 - Material Permanente             | 175.000,00         |  |
| 46. TOTAL                |                      |           |  |                    |  |

| 47. META. | 48. DESCRIÇÃO  | 49. PRAZO<br>DE CUMP.<br>(EXI MESES) | 50. FÍSICO   |           | 53. FINANCEIRO  |                  |              |
|-----------|--|--------------------------------------|--------------|-----------|-----------------|------------------|--------------|
|           |  |                                      | 51. UNID.    | 52. QUANT | 54. N. DA PARC. | 55. LIBER.       | 56. VALOR    |
| Ī         | a) Realizar deslocamento aos municípios para realização do diagnóstico sócio econômico das cadeias produtivas do leite e da piscicultura dos pequenos agricultores de base familiar, comtemplando setenda e cinco famílias, residentes nos municípios de abrangência do projeto, inscritos no CADÚNICO e beneficiários do Programa Bolsa Familia. (PBF), com foco em dados do município  | 12 meses                             | Diagnóstico  | 1         |                 | (MES)            | (EM R\$ ) is |
| 2         | b) Realizar deslocamento aos municípios para Realizar o diagnóstico sanitário e ambiental em amostra representativa (setenta e cinco familias) de pequenos agricultores de base familiar beneficiários no Programa Bolsa Familia (PBF), residentes nos municípios de abrangência do projeto, com foco nas propriedades.  | 12 meses                             | Propriedades | 70        | J               | Dezembro<br>2015 | 209.520.00   |
| 3         | c) Realizar deslocamento aos municípios para monitorar (acompanhamento) sob o aspecto técnico o ambiente sócio econômico e ambiental da propriedade, através de intervenções em um universo de 5 (cinco) familias beneficiárias do Programa Bolsa Familia (PBF), por meio de sções práticas de extensão no período desta fase do projeto, tendo como perspectiva o aumento da produtividade e rentabilidade da propriedade objeto de estudo. | 14 meses                             | Família      | 5         | 790             |                  |              |

ASSINATURAS

Brasilia. 04 de udezembro de 2015

Paulo Afonso Burman Reitor

STOCK THE STATE OF

Assinatura da unidade descentralizada

Alexandre de Lima Chumbinho Secretário de Desenvolvimento Regional Assinatura da descentralizadora

# **ANEXO**

| Plano de Aplicação DEVALUADO NATUREZA DA DESPESA                           | UNID.    | QUANT. | TEMPO DE<br>DURAÇÃO | VALOR<br>UNITÁRIO | Em R\$ 1,00) |
|--|----------|--------|---------------------|-------------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO  |          |        |                     |                   |              |
| 33.90.30 Material de Consumo   | -        |        | - 387.2             |                   |              |
| Cartela para análise de coliformes (300 unid)                              | Unidade  | 100    |                     |                   | 9.000,00     |
| Meio de cultura  |          | 300    |                     | 10,00             | 3.000,00     |
|  | Conjunto | 01     |                     | 6.000,00          | 6.000,00     |
| 33.90.39 Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica:                           | +        |        |                     |                   | 35 530 00    |
| Seguro, emplacamento, IPVA   | Unidade  | 01     |                     | 10.000.00         | 25.520,00    |
| Despesas administrativas, conforme Parágrafo Único do Art. 52 da PI 507/11 | Unidade  | 01     |                     | 15.520,00         | 10.000,00    |
|  |          |        |                     | 15:520,00         | 13.320,00    |
| 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente                                | 7 (4.44) |        |                     |                   | 175.000,00   |
| Velculo (Caminhonete)  | Unidade  | 01     |                     | 145 000 00        |              |
| Sonda Multiparametrica (monitoramento da qualidade da água)                | Unidade  | 01     |                     | 145.000,00        | 145.000,00   |
|  | Unidade  | OI     |                     | 30.000,00         | 30.000,00    |
| TOTAL GERAL  |          |        |                     |                   | 209.520,00   |

